

LEI Nº1.711 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 732.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional especial na importância de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

FONTE 04	R\$ 117.000,00
FONTE 14	R\$ 615.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV PÚBLICO E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.15.452.0026.1.451	Revitalização da Praça dos Colonos
-------------------------	------------------------------------

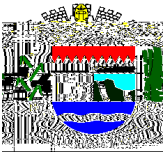
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51-04	Obras e Instalações	117.000,00
4.4.90.51-14	Obras e Instalações	615.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato de Repasse nº 2593.0232244-36/2007, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, cuja finalidade é a execução dos Programas de Finalidades Turísticas – Revitalização da Praça dos Colonos em Papucaia, conforme classificação na receita e anulação parcial dos programas de trabalho abaixo:

Parágrafo 1º - o presente recurso será classificado na Receita nas seguintes rubricas:

1.3.2.5.04.08.00	Rem. de Dep. Banc. Vinculados – Praça dos Colonos	15.000,00
2.4.7.1.99.10.00	Transf. De Conv da União e de Suas Ent – Revitalização da Praça dos Colonos	600.000,00



Parágrafo 2º Anulação parcial dos Programas de Trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0001.2.012	Manutenção da S M de Administração
-------------------------	------------------------------------

ELEMENTO DE DESPESA:

69	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$ 117.000,00
----	--------------	---	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito